



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
13 DE OUTUBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.051

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	4
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	12
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE TURISMO	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a ementa e dispositivos do Decreto nº 2.813, de 11 de dezembro de 2025, que reestrutura, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Grupo de Trabalho Intersetorial - GT Auxílio Famílias, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 2.813, de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com seguinte redação:

“Reestrutura, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Grupo de Trabalho Intersetorial - GT Auxílio Famílias, conforme especifica. (NR)”

Art. 2º O Decreto nº 2.813, de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É reestruturado, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Grupo de Trabalho Intersetorial - GT Auxílio Famílias, instituído pelo Decreto nº 2.582, de 11 de outubro de 2024, com a finalidade de analisar a viabilidade de implantação do Programa de Auxílio Financeiro aos membros da família de origem natural ou extensa.

Art. 3º

I -

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio:

1.2. Fernanda Almeida Aquino, titular;
1.2.1. Marivalda Ferreira Guimarães, suplente;

4. da Assessoria Especial Jurídica, Carolina Celícia Piccinin Borges Schmidt, titular;

b)

1. Erika Karina Tarcila de Lima, titular;
2. Marcelo Porto Alencar, suplente;

III -

b) Flávia Barros da Silva, suplente;

IV -

a) Diana Correa Velozo Buzaid, titular;
b) Karollynne Soares Rodrigues, suplente;

Art. 5º O GT Auxílio Famílias conta com apoio técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão responsável por convocar e coordenar as reuniões e prover os meios necessários à execução das atividades do Grupo.
.....(NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 1.124 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.076760/2025 e Parecer nº 552/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, AUDONIS DA SILVA PEREIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, pelo período de 14 (quatorze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.125 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WILLIAM VALÉRIO ALVES RIBEIRO no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-4, na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, redistribuído na forma do art. 21 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA NO 1.148/GAB/CCM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Arts. 129 a 137 do Decreto Municipal no 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que regulam os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação No 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e a necessidade de aprimorar o acompanhamento e o controle da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 12/2026, referente ao Processo Prodata nº 2026001837, SEI nº 17.137004.000740/2026-92 e ao e-Palmas no 00000.0.033426/2026, firmado entre o Município de Palmas, por

meio da Casa Civil e a empresa EDGLEISON SOUZA FERNANDES, CNPJ nº 59.713.882/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de acessórios de informática, nobreaks e aparelhos telefônicos com tecnologia voip, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, bem como das Unidades de Atendimento do Resolve Palmas, os seguintes servidores:

I - Valéria dos Santos Fontes, matrícula nº 413072770, titular;

II - Kamila Luiza Rocha Barbosa, matrícula nº 413073280, suplente.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I - cadastrar o empenho e suas alterações no sistema de gestão dos empenhos, com a devida juntado de comprovação nos autos administrativos;

II - providenciar a cobertura orçamentária e a emissão dos empenhos necessários;

III - requisitar, em tempo hábil, a elaboração de termos aditivos, quando cabível;

IV - providenciar o apostilamento de valores contratuais, quando necessário;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas, notas fiscais ou recibos, após o devido atesto do Fiscal do Empenho.

Art. 3º Designar, para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 12/2026, os seguintes servidores:

I - Antônio Carlos Barboza Junior, matrícula nº 413072724, Fiscal Titular;

II - Sergio Celestino Costa, matrícula nº 162411, Fiscal Suplente.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, e, na sua ausência, ao respectivo Suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do objeto;

III - determinar a correção, substituição, remoção ou reconstrução, às expensas da contratada, de partes do objeto com vícios, defeitos ou desconformidades;

IV - rejeitar, total ou parcialmente, bens, obras ou serviços executados em desacordo com o pactuado;

V - assegurar o cumprimento dos prazos contratuais;

VI - exigir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e de seus aditivos;

VII - aprovar medições apenas de serviços efetivamente executados, vedado o atesto parcial ou antecipado;

VIII - comunicar, em tempo hábil, à autoridade competente, quaisquer ocorrências que extrapolem sua competência e que possam acarretar prejuízo ao interesse público;

IX - informar dificuldades no desempenho das atribuições, sugerindo providências cabíveis;

X - proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

XI - atestar a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens, mediante relatório consolidado, como condição para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.149/GAB/CCM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Arts. 129 a 137 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que regulam os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação No 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e a necessidade de aprimorar o acompanhamento e o controle da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 13/2026, referente ao Processo Prodata nº 2026001837, SEI nº 17.137004.000740/2026-92 e ao e-Palmas no 00000.0.033426/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Casa Civil e a empresa ABS4 SOLUCOES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.946.071/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de acessórios de informática, nobreaks e aparelhos telefônicos com tecnologia voip, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, bem como das Unidades de Atendimento do Resolve Palmas, os seguintes servidores:

I - Valéria dos Santos Fontes, matrícula nº 413072770, titular;

II - Kamila Luiza Rocha Barbosa, matrícula nº 413073280, suplente.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I - cadastrar o empenho e suas alterações no sistema de gestão de empenhos, com a devida juntando de comprovação nos autos administrativos;

II - providenciar a cobertura orçamentária e a emissão dos empenhos necessários;

III - requisitar, em tempo hábil, a elaboração de termos aditivos, quando cabível;

IV - providenciar o apostilamento de valores contratuais, quando necessário;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas, notas fiscais ou recibos, após o devido atesto do Fiscal do Empenho.

Art. 3º Designar, para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 13/2026, os seguintes servidores:

I - Antônio Carlos Barboza Junior, matrícula nº 413072724, Fiscal Titular;

II - Sergio Celestino Costa, matrícula nº 162411, Fiscal Suplente.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, e, na sua ausência, ao respectivo Suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do objeto;

III - determinar a correção, substituição, remoção ou reconstrução, às expensas da contratada, de partes do objeto com vícios, defeitos ou desconformidades;

IV - rejeitar, total ou parcialmente, bens, obras ou serviços executados em desacordo com o pactuado;

V - assegurar o cumprimento dos prazos contratuais;

VI - exigir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e de seus aditivos;

VII - aprovar medições apenas de serviços efetivamente executados, vedado o atesto parcial ou antecipado;

VIII - comunicar, em tempo hábil, à autoridade competente, quaisquer ocorrências que extrapolem sua competência e que possam acarretar prejuízo ao interesse público;

IX - informar dificuldades no desempenho das atribuições, sugerindo providências cabíveis;

X - proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto;

XI - atestar a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens, mediante relatório consolidado, como condição para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.155, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo SEI NIPE nº 17.137014.001194/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor FELIX DE SOUSA MENDES, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

PROCESSO SEI Nº: 17.137004.000740/2026-92.

PROCESSO PRODUTA Nº: 2026001837.

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.033426/2026.

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: EDGLEISON SOUZA FERNANDES.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios de informática, para atender a Sede Administrativa da Casa Civil do Município e as Unidades Resolve Palmas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 18.527,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP nº 2026001837, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.8004.8427 - Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 15000000900000; Fichas: 20261200; Empenho Nº 31063.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo nº 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da CONTRATANTE, Matrícula nº 413072706 e pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 59.713.882/0001-85, seu Titular Edgleison Souza Fernandes, CPF/MF nº ***.788.671-**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026

PROCESSO SEI Nº: 17.137004.000740/2026-92.
PROCESSO PRODATA Nº: 2026001837.
PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.033426/2026.
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: ABS4 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios de informática, para atender a Sede Administrativa da Casa Civil do Município e as Unidades Resolve Palmas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 18.318,10 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP nº 2026001837, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.2501.4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos; 04.122.8004.8427 - Manutenção dos serviços administrativos; Naturezas de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 15000000900000; Fichas: 20261209 e 20261192; Empenhos nº 31064, 31065, 31066 e 31067.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo nº 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da CONTRATANTE, Matrícula nº 413072706 e pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 51.946.071/0001-12, seu Titular Beatriz Ramos da Silva, CPF/MF nº ***.378.531-**.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, torna pública a presente retificação ao Extrato do Contrato, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº4.047, de 5 de outubro de 2026, para fins de correção da informação constante no objeto da referida portaria.

Onde se lê:
"ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11//2026/GMP/GAB/PREF"

Leia-se:
"ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2026/DIRAF-GMP"

Onde se lê:
"RESOLVE dispensar a licitação na forma ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021"

Leia-se:
"RESOLVE dispensar a licitação na forma ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133 de 2021"

Palmas, 08 de outubro de 2026.

Carlos Antônio da Costa Júnior
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, torna pública a presente retificação ao Extrato do Contrato, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº4.048, de 6 de outubro de 2026, para fins de correção da informação constante no objeto da referida portaria.

Onde se lê:
"FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023; e Ato de Contratação Direta nº 11/2026/GMP/GAB/PREF"

Leia-se:
"FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023; e Ato de Contratação Direta nº 11/2026/DIRAF-GMP"

Palmas, 08 de outubro de 2026.

Carlos Antônio da Costa Júnior
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº003/2026/DGF/GAB/PGM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, com sede na ACSU-SE 50, Av.NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - térreo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0029-86, neste ato representada por seu gestor o Dr. RENATO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 859 - NM, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo NUP: 0000.050482/2026 e NIPE: 17.137009.000150/2026-10, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos permanentes, no valor global de R\$ 8.848,00 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais), para atender as demandas da Procuradoria-Geral, adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.591.859/0001-50, com item 1-Bebedouro de coluna, no valor de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), e da empresa JC CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, com item 2- Frigorífico, no valor de R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Palmas-TO, 08 de outubro de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 055/2026, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de nanochips para identificação eletrônica animal e leitores scanners universal para leitura de chips e escaneamento rápido e eficiente, destinados à identificação permanente de cães e gatos e ao fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal no município de Palmas, em atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, instruído no processo NUP: n.º 00000.0.043819/2026, NIPE Nº 17.137015.000026/2026-75, sendo adjudicados/homologados os itens: 01 e 02 à empresa: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP - CNPJ nº: 18.432.445/0001-06, no valor total de R\$ 64.190,00 (Sessenta e quatro mil e cento e noventa reais).

Palmas - TO, 08 de outubro de 2026.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

A Superintendência de Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores desktop, monitores de vídeo, notebooks, mouses, teclados, fones de ouvido do tipo headset, caixas de som/soundbar e webcams, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo NUP nº 00000.0.044700/2026 e NIPE nº 17.137013.000019/2026-93 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, por iniciativa da autoridade competente do órgão demandante, conforme DESPACHO Nº 47/2026/DIRAFP-SEARME. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

A Superintendência de Licitações torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do Pregão Eletrônico nº 061/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de microcomputador do tipo desktop, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais e técnicas da Casa da Mulher Brasileira de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instruído no processo NIPE: 17.137014.000511/2026-59 E NUP nº 00000.0.016090/2026/2026, a suspensão decorre da apresentação de pedidos de impugnação e esclarecimentos, não havendo tempo hábil para a análise e resposta, bem como para eventual adequação do Termo de Referência pelo setor demandante. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038.1 A 038.5/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00000.0.015586/2025; NIPE: 17.137021.000848/2026-77

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 038.1 a 038.5/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2025. OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios/equipamentos para os agentes de trânsito e transporte na área operacional e administrativa, para os servidores que desempenham atribuições relacionadas à segurança viária.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 038.1 a 038.5/2025 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2027.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 84; Decreto Municipal nº 2.460/2023; Pregão Eletrônico nº 019/2025; e Atas de Registro de Preços nº 038.1 a 038.5/2025

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, representado por Wallace Pimentel, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público; a empresa BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.637.835/0001-13, representada por Guilherme Duarte Cursino; a empresa J S INFFOCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, representada por Jairo Serafim Bernardo; a empresa K P R MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 13.541.932/0001-93, representada por Kelia Pereira Reis Monteiro; a empresa KW SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.803/0001-04, representada por Wuesley Cândido Vieira e a empresa O.FILIZZOLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.182.424/0001-09, representada por Guilherme Bandle Filizzola.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2026.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

COMUNICADO DE NÃO OFERTA DE CURSO

A Escola de Governo de Palmas (EGP), vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 936/GAB/SEPLAN, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de número mínimo de inscritos para a realização dos cursos promovidos pela EGP, torna público o cancelamento da oferta do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional QUALIDADE NO ATENDIMENTO APLICADO AO SERVIÇO PÚBLICO, previsto no Edital EGP/SEPLAN nº 063, de 25 de setembro de 2026.

Considerando que foram ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o referido curso e que, ao término do período de inscrições, foram registradas apenas 3 (três) inscrições, não atingindo o número mínimo necessário para a formação da turma, conforme previsto na referida Portaria, tornando inviável a realização do curso.

Dessa forma, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência administrativa e da qualidade pedagógica, a Escola de Governo de Palmas comunica a não realização do referido curso, nos termos do item 9.3 do Edital EGP/SEPLAN nº 063/2026, o qual estabelece que:

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO nº 1.295 - NM

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 068, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL sistema eletrônico de informações- sei

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, na modalidade presencial, sendo ofertadas 62 (sessenta e duas) vagas em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 horas/aula, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, das 08h às 12h, o curso abordará o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta de gestão de processos administrativos digitais, abordando desde o acesso inicial até a tramitação, assinatura e pesquisa de processos. O curso contempla a criação, organização e gestão de documentos internos e externos, aplicação de níveis de acesso e utilização de funcionalidades que promovem maior eficiência, transparência e redução do uso de papel na administração pública.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta capacitação destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a Secretaria Municipal De Agricultura E Região Metropolitana do município de Palmas/TO. A capacitação é regida por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
13/10	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
14/10 (Quarta-feira)	Curso de “SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI” - EGP.
15/10 (Quinta-feira)	Curso de “SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI” - EGP.
16/10 (Sexta-feira)	Curso de “SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI” - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no ANEXO - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 04 horas/aula, das 08h às 12h, em TURMAS ESPECÍFICAS nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no curso destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA do município de Palmas/TO, previamente selecionados, conforme relação constante no ANEXO - B deste Edital, não havendo necessidade de inscrição por iniciativa do servidor.

3.2. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO - C deste Edital.

IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

4.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 04 horas/aula.

4.2. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) da carga horária prevista para o curso.

V - DA VALIDADE DO EDITAL

5.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 horas/aula, a se realizar nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, na cidade de Palmas /TO.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

6.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 068/2026.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, tem por objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital. O referido curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 horas/aula, a se realizar nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, das 08h às 12h, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 04 h/a POR TURMA	
14/10/2026 (Quarta-feira) TURMA A 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Pannel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"

15/10/2026 (Quinta-feira) TURMA B 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Pannel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
16/10/2026 (Sexta-feira) TURMA C 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Pannel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"

INSTRUTORAS

Messias Aparecida de Sousa Silva, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal do Tocantins - UFT e Pós-graduada em Docência do Ensino Superior, MBA em Gestão de Tecnologia da Informação pela Faculdade Albert Einstein e Graduada em Administração. Com curso de Educação financeira de 560 horas, investidora desde 2019. Servidora pública na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas. Fluente em planejamento na gestão pública, monitoramento e avaliação de políticas públicas e em Tecnologia da Informação, realização e execução de projetos de TI. Vivência em ambiente informatizado e em sistema de informação em gestão pública.

ANEXO B

RELAÇÃO DOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - TURMA A

	SERVIDOR(A)	MATRICULA
01	NICKSON VICTOR MARTINS LUZ	413084160
02	CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES	413081596
03	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	413069615
04	JOAO VITOR DE FREITAS JACINTO DE MELO	413086104
05	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	413071361
06	ALLANE MARTINS LACERDA	413081775
07	NEWTON ANDRADE SOARES	413063256
08	ANA MARCIA RIBEIRO SOARES	413019465
09	LAZARO ANTONIO DE AMORIM	41501
10	DANIELE JAMILLE M. P. DIAS	413023793
11	ANA CRISTINA VICENTE GALVAO	413085841
12	ALLANA MERSE PEREIRA LIMA VANDERLE	413072862
13	FERNANDA PAULA F. DOS SANTOS VELOSO	413071975
14	ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR	164151
15	EDNA GONÇALVES DE CASTRO	131701
16	FRANCISCO PAULO DE MORAIS CONCEIÇÃO	413087249
17	CELINA LEAL DA SILVA RODRIGUES	413087001
18	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	413012635
19	BRUNA MELLO SILVA	413073020
20	LEANDRA CRISTINA ALENCAR SILVA	413025548

RELAÇÃO DOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - TURMA B

	SERVIDOR(A)	MATRICULA
01	MATHEUS ROCHA DA COSTA	413086339
02	BIANCA LARISSA M. RODRIGUES	413077752
03	EDIHONES LIMA REIS	413081774
04	BENEDITO DO CARMO RESENDE	136631
05	MILENA PEREIRA DE SOUSA	413076680
06	GUILHERME VAZ BURNS	255571
07	BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	156581
08	EURIJAN MARTINS BARROS	413081481
09	VITORIA DE FIGUEIREDO TAVARES	413083221
10	CIDICLEI ALCIONE BIANVATTI	163891
11	JOÃO ISAAC DE SOUZA	153801
12	MARIA EDUARDA ABREU DO VALE	413085427
13	ANA CAROLINE PEREIRA CASTRO GOMES	413085966
14	OMERCKS VENDRAMINI FURTADO	413086100
15	SOFIA COSTA LANG	413083366
16	LUIZ SANTANA ANTONIO NETO	165291
17	ANTÔNIO LUIZ ALVES DE SOUSA	172031
18	EZEKIEL MARCELO MOROSINI JUNIOR	413077660
19	JOSE EVANILDO BOMFIM TENORIO	164861
20	DANIELA RESENDE DOS SANTOS	413082355
21	SIMONE PORTELA MENDES ARAÚJO	185031

RELAÇÃO DOS SERVIDORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO
METROPOLITANA - TURMA C

	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
01	LEANDRO AUGUSTO MARAO	413087409
02	EVALDO PEREIRA DE SANTANA	413036403
03	PAULO RENATO RIBEIRO REZENDE	413081521
04	DHEIME FERREIRA DA SILVA	413088107
05	RONIELY RODRIGUES CONCEIÇÃO	413084488
06	JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	413073190
07	VIVIANE GONÇALVES SILVA	413081996
08	WECHILAINY RODRIGUES BARGUENA	413088052
09	IONE SOLDI FAGUNDES	413088101
10	DAILSON RIBEIRO DE SOUSA	413086021
11	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	413019325
12	EULALIA OLIVEIRA SILVA	413081853
13	HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUSA TAVARES	413086698
14	LARISSY SARAIVA GOMES BORGES	413017163
15	BRUNA FERREIRA DE CARVALHO	413083370
16	JAIME DE SOUZA B. JUNIOR	131271
17	LORRAYNE TEIXEIRA VARANDA	413088061
18	NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	413031726
19	WINICIOS SILVA DE SOUSA	413083175
20	CRYSTINY GOMES SILVA	413082504
21	IGOR DE PAULA SILVA	413077923

ANEXO C - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____
Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 068/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 horas/aula, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, das 08h às 12h, conforme opções abaixo:

- () TURMA A - 14/10/2026, das 08h às 12h.
() TURMA B - 15/10/2026, das 08h às 12h.
() TURMA C - 16/10/2026, das 08h às 12h.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata Assinatura do(a) Servidor(a)

SECRETARIA DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Lançamento / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
L.L MACHADO LTDA (atual JN CONSÓRCIO LTDA)	Autos de Infração: 22664, 22811, 23105, 23185 e 23565. Processos: 2023015622, 2023033729, 2023045427, 2023045429 e 2023053521.	ISS-AF-SN	15/10/2026	14:30h
SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (atual TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS)	Autos de Infração: 20416, 20417, 20418, 20419 e 20420. Processos: 2022017468, 2022017469, 2022017472, 2022017475 e 2022017476.	ISS-AF	15/10/2026	14:40h

Palmas, 08 de outubro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO-01, ACSE 01, Conjunto 04, Lote 34, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado por sua gestora, a Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nomeada por meio do Ato nº 1.262 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2026003662, NUP nº 00000.0.065606/2026, atualmente vinculado ao Processo SEI nº 17.137014.000128/2026-09, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de decoração, floricultura e jardinagem em geral, destinados à ornamentação e ambientação de eventos institucionais e espaços utilizados pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/TO, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta em favor da empresa PINHEIRO & GASPARIIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.675/0001-49, sendo o valor da contratação de R\$ 63.980,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Palmas -TO, 06 de outubro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR Nº 11 AO CONTRATO Nº 251/2014

PROCESSO: 2014049303
NUP: 00000.0.021351/2024
NIP: 17.137012.000185/2026-08
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor.
OBJETO: Termo Aditivo de prazo e valor nº 11 ao Contrato nº 251/2014 do processo nº 2014049303, Nup 00000.0.021351/2024 e Nip 17.137012.000185/2026-08, que tem como objeto a locação de imóvel para atender as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na QD 904 SUL AV LO 21 N 38, pavimento térreo, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas — TO. VALOR TOTAL: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil,oitocentos e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 251/2014 por 36 (trinta e seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/10/2026 a 08/10/2029, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
BASE LEGAL: Parecer referencial nº 004/2023/SUAD/PGM, Lei Federal 8.666/93, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Decreto Municipal nº 2.460/2023, NIP: 17.137012.000185/2026-08 e Processo administrativo: 2014049303;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Funcional Programática: 08.243.3701-4603-Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares; Natureza de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA; Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ; Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas; Nota de Empenho: 30620; Ficha: 20260875;
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025 publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025 e o Senhor RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, inscrito sob nº do CPF: XXX.463.841-XX, representada pela VALE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, sob o nome fantasia VALE LOCAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 66.183.862/0001-05.
DATA DA ASSINATURA : 08 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026

PROCESSO: SEI nº 17.137012.000016/2026-60 - Processo Administrativo nº 2026003639.

ESPÉCIE: Termo de Contrato;

OBJETO: Termo de Contrato nº 22/2026, que tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA., responsável pela administração e operação exclusiva do Sistema de Transporte Integrado - SIT do Município de Palmas/TO, para fornecimento e recarga de créditos de vale-transporte em cartões de transporte coletivo municipal, compatíveis com o sistema de bilhetagem eletrônica vigente, bem como fornecimento de cartões tarifários nominados, destinados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante solicitações formalizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 31.379,50 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), compreendendo as despesas diretas e indiretas necessárias à execução contratual. O valor é estimativo, sendo os pagamentos condicionados aos quantitativos efetivamente fornecidos.

VIGÊNCIA: O prazo inicial será de 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstradas a necessidade administrativa e socioassistencial, a vantajosidade, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais. Eventual prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, não constituindo direito subjetivo da contratada.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 74, inciso I e § 1º, e Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, e demais normas aplicáveis. Contratação decorrente do Ato de Contratação Direta nº 32/2026/GAB/SUPAFP/SEDES, conforme Processo Administrativo nº 2026003639 e Processo SEI nº 17.137012.000016/2026-60.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Gestão/Unidade: 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação Funcional Programática: 08.244.3701-4013 - Gestão dos Benefícios Eventuais; Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem: 3.3.90.32.11 - Vale-Transporte; Nota de Empenho nº 30176; exercício de 2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE; e SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 69.144.434/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada por MARCO ANTONIO NASSIF ABI CHEDID, administrador.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO NIP: 17.137018.000009/2026-16

CONCEDENTE: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEEM.

CONVENIENTE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL. OBJETO: Termo de Fomento para execução do projeto "Natalzão CDL 2026 - Venha Comprar em Palmas".

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas - FIDEP, conforme Resolução CIDEP nº 002/2026.

BASE LEGAL: Nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c o art. 13, § 3º, do Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, a ser pactuado entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEEM, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL, tendo como objeto a realização do projeto "Natalzão CDL 2026 - Venha Comprar em Palmas" em Palmas - TO, ação estratégica para manter a economia do Município em crescimento.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da representatividade institucional exclusiva da CDL Palmas, da infraestrutura tecnológica própria e exclusiva necessária à execução da campanha e do seu histórico e expertise na realização do evento, conforme fundamentos técnicos e jurídicos detalhados na Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público constante do Processo Administrativo nº 2026003938 (NIP nº 17.137018.000009/2026-16).

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, por meio do e-mail sedem.palmas.to@gmail.com.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo.

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 11301/2026**

PROCESSO Nº: 17.137018.000113/2026-01

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: IGOR VICTOR GOMES DO NASCIMENTO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 11301/2026, com IGOR VICTOR GOMES DO NASCIMENTO, CPF xxx.197.261-xx e RG x09197261xx SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 09937/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000099/2026-37

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: JHUAN SILVA DOS SANTOS VIANA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 09937/2026, com JHUAN SILVA DOS SANTOS VIANA, CPF xxx.100.871-xx e RG x3530xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 07399/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000073/2026-99

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: KAYRAN PAULINO EVANGELISTA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 07399/2026, com KAYRAN PAULINO EVANGELISTA, CNPJ 61.862.865/0001-51, através de seu representante KAYRAN PAULINO EVANGELISTA, CPF xxx.157.651-xx e RG x1908xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 10023/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000100/2026-23

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUCAS DA TRINDADE VENÂNCIO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 10023/2026, com LUCAS DA TRINDADE VENÂNCIO, CPF xxx.728.101-xx e RG x5151xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 10609/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000106/2026-09

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARCIA GARBANIA BORGES FEITOSA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 10609/2026, com MARCIA GARBANIA BORGES FEITOSA, CPF xxx.332.971-xx e RG x.482.9xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2026004275 NIPE nº 17.137003.000213/2026-98, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem, transporte, montagem e instalação de rack, instalação de patch panel, instalação de switch 24 portas /1000, instalação de switch 8 portas /1000, instalação de roteadores, instalação de switch 4 portas PoE /100, redimensionamento de pontos, crimpagem, inserção e conectorização de 241 cabos de rede para adequação da nova sede da Secretaria

Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT), em favor da empresa WANDERSON AZEVEDO MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.586.782/0001-81, sendo o valor global da contratação de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
SECRETÁRIO - ATO Nº 284 - NM.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei nº 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ALEUCI FILHO DE LIMA ALVES	010019	10	05
ALEXANDRE MACHADO	006578	220	05
ANA CLAUDIA GUIMARAES BATISTA	010023	9º	05
ANTONIA DAMASINHA DE OLIVEIRA	021539	24	05
CLEIDIMAR CARDOSO DA SILVA	006589	144	05
FREDERICO FERREIRA FROTA	000314	144	05
HELIO CARDOSO FRANCO JUNIOR	024853	144	05
JOSE CARDOSO	010012	10	05
JOSE DE ASSIS DUARTE BEZERRA	000301	144	05
KAYSER OLIVEIRA DA SILVA	000311	144	05
KAYSER OLIVEIRA DA SILVA	006594	144	05
LUANA BENTO E SILVA	000315	144	05
MANOEL DO CARMO ARNAUD	006588	144	05
MARCIO TEIXEIRA GUIMARAES	024854	144	05
MAYARA THAIS FLOR ROSAL	022297	144	05
ODILON GONZAGA DOS SANTOS	021523	9º	05
SONIA MENELIK DA COSTA	000319	144	05
VILMARIO SOARES LUSTROZA	006579	220	05
VILMARIO SOARES LUSTROZA	006580	144	05
WANDERSON ROCHA ARAUJO	006587	144	05

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2026.

Maísa Gabriele Pacheco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações e da execução orçamentária do exercício de 2026, no processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito desta Secretaria, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Incumbe aos designados:

I - acompanhar com o monitoramento dos atributos;

II - oportunizar o cumprimento dos atributos e prazos estabelecidos;

III - elaborar e emitir os relatórios requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 284, de 21 de agosto de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
MONITORAMENTO DO PPA 2026-2029

RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
	Titular: Daniel Brito Padilha	413077992	Gerente de planejamento - DAS-5
	Suplente: Poliane Martins Ribeiro	413018230	Professor
PROGRAMA FINALÍSTICO: 2001 - PALMAS PELA EDUCAÇÃO DO FUTURO			
OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
Otender educação básica com qualidade, equidade e inclusão, oportunizando o acesso e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na rede municipal de ensino.	Suplente: Thaísson Amaral Monteiro	413088467	Secretário Executivo de Administração e Finanças
INDICADOR	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental	Titular: Andreane Dantas da Silva	299771	Diretora de avaliação, Estatística e Formação
	Suplente: Bruno Pereira Martes	355712	Professor
Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental	Suplente: Andreane Dantas da Silva	299771	Diretora de avaliação, Estatística e Formação
	Suplente: Jordana Fernandes Jácome	989131	Diretora de Educação Infantil
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II	Suplente: Franciele Almeida Paulino Avelino	413017929	Gerente de Apoio Pedagógico Infantil
	Titular: Hérica da Silva Melo	413078002	Diretora do ensino fundamental
	Suplente: Alessandra Ferreira da Silva Cabral	413078915	Professor
METAS DO OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
Ampliar e manter Centros de Apoio Psicosocial em todas as unidades da rede municipal de ensino	Titular: Valdeir Mezceno de Avelar Júnior	413078443	Professor
	Suplente: Érica Polyana Oliveira Nunes	413073904	Analista educacional - assistente social
Ampliar e manter salas de recursos multifuncionais em todas as unidades da rede municipal de ensino	Titular: Antonia Neta Alves Cardoso	413078631	Diretora do Atendimento Educacional Especializado
	Suplente: Simone Angelica Dorosz	258811	Técnica da Educação Inclusiva
Ampliar o atendimento aos alunos da educação inclusiva por meio da implantação de um Centro de Educação e Saúde Inclusiva - CESI	Titular: Francisca Vera Alves Martins	413078074	Superintendência de Educação Inclusiva
	Suplente: Sandra Rodrigues Silva Pereira	413073852	Técnica de Educação Inclusiva
Ampliar a oferta de vagas no atendimento em tempo integral da rede municipal de ensino	Titular: Joneidson Marinho Lustosa	259901	Superintendente de Avaliação e Desempenho
	Suplente: Marcos José Pereira Barros	413073486	Professor
Ampliar para 6.840 a oferta de matrículas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos	Titular: Jordana Fernandes Jácome	989131	Diretora de Educação Infantil
	Suplente: Franciele Almeida Paulino Avelino	413017929	Gerente de Apoio Pedagógico Infantil
Ampliar para 8.400 a oferta de matrículas na educação infantil na pré-escola	Titular: Jordana Fernandes Jácome	989131	Diretora de Educação Infantil
	Suplente: Franciele Almeida Paulino Avelino	413017929	Gerente de Apoio Pedagógico Infantil
Conceder licenças para especialização Stricto Sensu aos profissionais da educação, com foco na qualificação acadêmica contínua	Titular: Delvani Pereira de Souza	149201	Professor PA-B
	Suplente: Clodoaldo Rodrigues De Lacerda	559631	Diretor de Gestão de Pessoas
Criar o programa "Educação Premiada" para valorizar os servidores da educação que se destacaram pelo desempenho pedagógico e pela eficiência na gestão educacional	Titular: Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Superintendente de Gestão Escolar
	Suplente: Joneidson Marinho Lustosa	259901	Superintendente de Avaliação e Desempenho
Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal de ensino, com a ampliação do número de vagas	Titular: Hérica da Silva Melo	413078002	Diretora do ensino fundamental
	Suplente: Milton Aparecido Ramos	413078613	Professor
Expandir para 50% o atendimento escolar em tempo integral dos alunos da rede municipal	Titular: Joneidson Marinho Lustosa	259901	Superintendente de Avaliação e Desempenho
	Suplente: Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Superintendente de Gestão Escolar
Garantir a alfabetização de 80% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental	Titular: Bruno Pereira Martes	355712	Professor
	Suplente: Ana Paula Gomes dos Santos	413081225	Professor
Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino	Titular: Iníreu Gabriel do Amaral Cavaliari	413081236	Diretor de Apoio à Gestão Escolar
	Suplente: Walderiz Teixeira de Carvalho	413081239	Gerente de Parâmetros da Qualidade na Educação Básica
Implantar a Estratégia Nacional da Educação Conectada nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas	Titular: Marilene Pereira Mascarenhas de Sa	413000928	Professor
	Suplente: Thaísson Amaral Monteiro	413088467	Secretário executivo de finanças
Implementar a disciplina de Libras como componente curricular nas escolas de tempo integral da Rede Municipal de Ensino	Titular: Andreia Aparecida Celestino Nunes	413004336	Professor
	Suplente: Hérica da Silva Melo	413078002	Diretora do ensino fundamental
Implementar classe Bilingue de Surdos em unidades da Rede Municipal de Ensino	Titular: Augusta Cássia José de Santana Avelos	413078014	Gerente de Educação Bilingue de Surdos
	Suplente: Bruna Caroline Figueiredo Dias	413081224	Técnica Educação Inclusiva Semeed
Ofertar formações continuadas para os servidores da educação	Titular: Hussein Moham El Akhras	413001034	Gerência de Formação Permanente.
	Suplente: Leticia Milhomem Marinho	01361829	Técnica de Formação
Ofertar formações continuadas para os conselhos fiscais	Titular: Jacqueline Alves Michelon	413083554	Técnica
	Suplente: Hussein Moham El Akhras	413001034	Gerência de Formação Permanente.
Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda	Titular: Ana Paula Lino de Souza Lopes	30168	Gerente de Apoio a Permanência do Educando na Unidade Educacional
	Suplente: Cristiane Tomadon Klen Rodrigues	413018002	Professor
Reduzir a taxa de distorção idade-anos nas turmas de 1ª e 5º ano	Titular: Afra Maria Pereira de Macedo Carvalho	299451	Professor
	Suplente: Francianes Alves de Sousa Sá	413018469	Professor
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
1666-Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental	Titular: Wagner Roberto Schiessl	303461	Diretor de Projetos e Obras
	Suplente: Katiane Pereira Gomes	413073451	Técnico Administrativo Educacional
1675-Construção dos Centros de Educação Infantil	Titular: Wagner Roberto Schiessl	303461	Diretor de Projetos e Obras
	Suplente: Katiane Pereira Gomes	413073451	Técnico Administrativo Educacional
2712-O oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	Titular: Advan Rodrigues da Silva	159791	Superintendente do Programa de Gestão Compartilhada
	Suplente: Herlan Pablo dos Santos Guimarães	413077849	Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos
2714-Formação continuada dos profissionais da educação fundameta	Titular: Hussein Moham El Akhras	413001034	Gerência de Formação Permanente.
	Suplente: Francianes Alves de Sousa Sá	413018469	Professor
2722-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIs	Suplente: Jakeline de Paula Santos Chaves	304771	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Leonardo Cesar Mota Castro	413017687	Gerente de Administração e Finanças
2732-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Suplente: Jakeline de Paula Santos Chaves	304771	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Riquelle Aparecida da Silva	413018061	Professor - I
	Suplente: Beirmain José de Souza	146742	Assessor de Legislação e Normas
2738-Fortalecimento da gestão democrática	Titular: Maresa dos Santos Almeida Cavalcante	413078037	Assessora Técnica e de Planejamento
	Titular: Jardlene Gualberto Pereira Folha	413017768	Professor
2744-Formação continuada dos profissionais da educação infantil	Suplente: Hussein Moham El Akhras	413001034	Gerência de Formação Permanente.

3057-Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Titular: Wagner Roberto Schiessl	303461	Diretor de Projetos e Obras
	Suplente: Katiane Pereira Gomes	413073451	Técnico Administrativo Educacional
3061-Reestruturação física dos centros municipais de educação infantil	Titular: Wagner Roberto Schiessl	303461	Diretor de Projetos e Obras
	Suplente: Katiane Pereira Gomes	413073451	Técnico Administrativo Educacional
4009-Implementação da política de educação inclusiva	Titular: Francisca Vera Alves Martins	413078074	Superintendência de Educação Inclusiva
	Suplente: Antonia Neta Alves Cardoso	413078631	Diretora de Atendimento Educacional Especializado
4016-Aparelhamento dos centros municipais de educação infantil	Titular: Iníreu Gabriel do Amaral Cavaliari	413081236	Diretor de Apoio a Gestão Escolar
	Suplente: Walderiz Teixeira de Carvalho	413081239	Gerente de Parâmetros da Qualidade na Educação Básica
4017-Aparelhamento das escolas do ensino fundamental	Titular: Walderiz Teixeira de Carvalho	413081239	Gerente de Parâmetros da Qualidade na Educação Básica
	Suplente: Iníreu Gabriel do Amaral Cavaliari	413081236	Diretor de Apoio a Gestão Escolar
4399-Correção de fluxo do ensino fundamental	Titular: Valdisa Neves da Cruz	413079063	Professor
	Suplente: Júlio César da Rocha	413078809	Professor
4404-Manutenção da infraestrutura e logística das escolas	Titular: Wagner Roberto Schiessl	303461	Diretor de Projetos e Obras
	Suplente: Katiane Pereira Gomes	413073451	Técnico Administrativo Educacional
4420-O oferta de transporte para a educação infantil	Titular: Rafael Henrique Vieira	413004596	Gerente de Transporte Escolar
	Suplente: Romilson Ferreira da Silva	413081176	Coordenador de Transporte Escolar
4430-Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Titular: Clodoaldo Rodrigues De Lacerda	559631	Diretor de Gestão de Pessoas
	Suplente: Izabela Cristina do Monte Machado da Silva	413073411	Técnica Administrativa Educacional
4431-O oferta de transporte para o ensino fundamental	Titular: Rafael Henrique Vieira	413004596	Gerente de Transporte Escolar
	Suplente: Romilson Ferreira da Silva	413081176	Coordenador de Transporte Escolar
4441-O oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação infantil	Titular: Herlan Pablo dos Santos Guimarães	413077849	Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos
	Suplente: Advan Rodrigues da Silva	159791	Superintendente do Programa de Gestão Compartilhada
4450-Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Titular: Bruno Pereira Martes	355712	Professor
	Suplente: Vânia Coelho Nascimento	413080900	Superintendência de Projetos Especiais
	Titular: Wendy Moura Sanches	413073906	Analista Educacional - Nutricionista
4461-Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil	Suplente: Alessandra Ferreira da Silva Cabral	413078915	Professor
4466-Implementação da política de educação de jovens e adultos	Titular: Milton Aparecido Ramos	413078613	Professor
	Suplente: Elizangela Fernandes Pereira Evangelista	413078378	Professor
4469-Manutenção da escolarização da alimentação no ensino fundamental	Suplente: Alessandra Ferreira da Silva Cabral	413078915	Professor
	Suplente: Wendy Moura Sanches	413073906	Analista Educacional - Nutricionista
4481-Manutenção de recursos humanos das escolas	Titular: Clodoaldo Rodrigues De Lacerda	559631	Diretor de Gestão de Pessoas
	Suplente: Izabela Cristina do Monte Machado da Silva	413073411	Técnica Administrativa Educacional
4495-Manutenção da infraestrutura e logística dos CMEIs	Titular: Wagner Roberto Schiessl	303461	Diretor de Projetos e Obras
	Suplente: Katiane Pereira Gomes	413073451	Técnico Administrativo Educacional
4534-Apoio às práticas pedagógicas dos centros municipais de educação infantil	Titular: Franciele Almeida Paulino Avelino	413017929	Gerente de Apoio Pedagógico Infantil
	Suplente: Vânia Coelho Nascimento	413080900	Superintendência de Projetos Especiais
4570-Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Titular: Andreane Dantas da Silva	299771	Diretora de Avaliação, Estatística e Formação
	Suplente: Naylla Lane Ramos Gonçalves	378401	Professor
4687-Ampliação da oferta de Educação Infantil	Titular: Jordana Fernandes Jácome	989131	Diretora da Educação Infantil
	Suplente: Franciele Almeida Paulino Avelino	413017929	Gerente de Apoio Pedagógico Infantil
4689-Recomposição da aprendizagem na educação fundamental	Titular: Francianes Alves de Sousa Sá	413018469	Professor
	Suplente: Ederson Miranda Braga	413073572	Professor
PROGRAMA DE GESTÃO: 8004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
	Titular: Thaísson Amaral Monteiro	413088467	Secretário Executivo de Administração e Finanças
	Suplente: Cândia Cecilia Massugossa Arruda	413022832	Secretária Executiva Pedagógica
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEIS	MATRICULA	CARGO
8311 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Clodoaldo Rodrigues De Lacerda	559631	Diretor de Gestão de Pessoas
	Suplente: Izabela Cristina do Monte Machado da Silva	413073411	Técnica Administrativa Educacional
8411 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Thaísson Amaral Monteiro	413088467	Secretário Executivo de Administração e Finanças
	Suplente: Jakeline de Paula Santos Chaves	304771	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/2024

NIPE: 17.137019.000147/2026-87
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO
OBJETO: reprogramação dos quantitativos e valores contratuais, com acréscimo e supressão de serviços, bem como a prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual do Contrato nº 020/2024, cujo objeto é a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jardim Taquari, conforme especificações constantes do edital da Concorrência nº 004/2024, seus anexos e demais documentos integrantes da contratação.
ADITAMENTO: 3.1 Fica suprimido o valor de R\$ 361,79 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 0,01% do valor inicial do contrato; 3.2 Fica acrescido o valor de R\$ 148.671,93 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), correspondente a aproximadamente 3,65% do valor inicial do contrato; 3.3 Com as alterações decorrentes da presente reprogramação, o valor contratual passará de R\$ 4.071.712,27 (quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos) para R\$ 4.220.022,41 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, vinte e dois reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 4.1 Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por 120 (noventa) dias corridos, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido, passando o novo prazo final de execução para 10 de novembro de 2026, conforme parecer técnico e justificativas constantes dos autos; 4.2 Fica prorrogada a vigência contratual por 60 (trinta) dias, passando seu término de 20 de outubro de 2026 para 19 de dezembro de 2026, conforme parecer técnico e justificativas constantes dos autos; 4.3 A prorrogação da vigência contratual prevista no item 4.2 não implica extensão do prazo destinado à execução física dos serviços, permanecendo estabelecido o dia 10 de novembro de 2026 como prazo final para conclusão da execução do objeto.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Funcional Programática 12.365.2901-1675; Fontes de recurso: 17540000900367; Natureza da Despesa: 4.4.90.5; Notas de Empenho: 30641, emitida em 01º de outubro de 2026.
BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art.

124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e demais dispositivos aplicáveis às alterações contratuais, conforme justificativas e parecer técnico constantes dos autos.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2026, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.009.325/0001-97, neste ato representada, por EDMAR RIBEIRO NETO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 17.137019.001832/2026-21, firmado com a empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para o exercício de 2026

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	310471	08/10/2026
SUPLENTE	Maria Aparecida Mendes Silva	379071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

Maria da Conceição Lopes Santana
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 17.137019.001832/2026-21
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR TOTAL: R\$ 9.039,80 (nove mil e trinta e nove reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 17.137019.001832/2026-21.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 5001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº XXX.982.541-XX e portadora do RG nº 279XXX-SSP/TO. Empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, por meio de seu representante legal o Srº. Hermano Rodrigues Soares, inscrito no CPF nº XXX.227.521-XX.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2026

PROCESSO: 2024020042
NIPE: 17.137020.000240/2026-52
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATADA: Valor Engenharia Eireli-ME
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: A concessão do REAJUSTE sobre o valor do Contrato nº 027/2026, com base na variação do Índice da CONSTRUÇÃO CIVIL (INCC), como previsto em contrato, para o período de 24 meses, contemplando fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026, com previsão nos termos do art. 105 e seguintes, da Lei nº 14.133 de 2021.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços, na importância de R\$ 135.798,14 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), o que gerou um percentual de reajuste de 13,42%, logo o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.011.590,00 (um milhão onze mil e quinhentos e noventa reais) para R\$ 1.147.388,14 (um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.9403-1672, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recurso nº 17540000900367, Ficha 20260788 e Nota de Empenho nº 30690 do dia 02/10/2026.

BASE LEGAL: art. 105 e seguintes, da Lei nº 14.133 de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio do Representante Legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF nº XXX.666.431-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 052, de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.046, de 2 de outubro de 2026, a parte quanto a concessão de dias, onde se lê: 30 (trinta) dias; leia-se: 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de outubro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

PORTARIA Nº 054/SEBEM/GAB/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Termos de Contratos nº 11 e 12/2025, Termo de Apostilamento nº 01/2026, Nota de Empenho nº 11313 e 11314, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário, com intuito de garantir saúde dos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas, firmado com as Empresas KOLOSSO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.288.761/0001-30 e ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.791/0001-89, especificações e condições constantes do Pregão Eletrônico nº 038/2025, ARP nº 041.2/2025 e ARP N.º 041.3/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025003833/NUP: 00000.0.030401/2025/SEI: 17.137015.000034/2026-11.

Servidores		Matrículas
Titular	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958
Suplente	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, aos Termos de Contratos nº 11 e 12/2025, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, ARP nº 041.2/2025; 041.3/2025, Termo de Apostilamento nº 01/2026, Nota de Empenho nº 11313 e 11314, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Termos de Contratos nº 11 e 12/2025, Termo de Apostilamento nº 01/2026, Nota de Empenho nº 11313 e 11314, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário, com intuito de garantir saúde

dos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas, firmado com as Empresas KOLOSSO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.288.761/0001-30 e ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.791/0001-89, especificações e condições constantes do Pregão Eletrônico nº 038/2025, ARP nº 041.2/2025; 041.3/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025003833/ NUP: 00000.0.030401/2025/ SEI: 17.137015.000034/2026-11.

Servidores		Matrículas
Titular	VICTOR HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	413087999
Suplente	MARIA CLARA AGUIAR SILVA	413087223

Art. 4º Compete ao Fiscal e Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, aos Termos de Contratos nº 11 e 12/2025, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, ARP nº 041.2/2025; 041.3/2025, Termo de Apostilamento nº 01/2026, Nota de Empenho nº 11313 e 11314, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 034/2025, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3845 de 27 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO NUP N.º 00000.0.029688/2025

SEI: 17.137015.000012/2026-51

REF. Rerratificação do Termo de Apostilamento nº 01/2026 e Extrato.

A Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de correção do erro material constante do Termo de Apostilamento e do Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2026, datado de 11 de setembro de 2026, no processo em epígrafe, RESOLVE RERRATIFICAR, nos termos descritos a seguir:

ONDE SE LÊ:

"... EMPRESA CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR EIRELLI"

"... Lei 14.333/2021"

LEIA-SE:

"... EMPRESA CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR LTDA"

"... Lei 14.133/2021"

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2025, Termo de Apostilamento nº 01/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Palmas/TO, 05 outubro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL - CONBEM

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, em Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal - CONBEM, com quórum regimental, para apreciação de seu Regimento Interno.

No curso da apreciação, registrou-se a escolha prévia da sigla CONBEM e foi acolhida a adoção da expressão "guarda responsável",

em conformidade com a terminologia da Lei Municipal nº 3.174, de 4 de dezembro de 2025. O Plenário definiu que as reuniões poderiam ocorrer presencialmente, por videoconferência ou em formato híbrido, com primeira chamada no horário designado e segunda chamada trinta minutos depois. Também reconheceu a autonomia das Comissões Temáticas para organização interna dos trabalhos, discussão das matérias submetidas e definição de prazos razoáveis para devolução ao Conselho, facultado o convite a agentes externos para auxílio técnico. Concluída a análise e acolhidas as contribuições, o Regimento Interno do CONBEM foi aprovado por unanimidade e posteriormente formalizado pela Resolução CONBEM nº 001, de 6 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.941, de 29 de abril de 2026.

A ata foi aprovada sem ressalvas pelo Plenário na 2ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 23 de junho de 2026. Seu inteiro teor, devidamente assinado, encontra-se arquivado na Secretaria do CONBEM.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Presidente em exercício

Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal - CONBEM

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL - CONBEM

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, em formato híbrido, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM e por videoconferência, em Palmas, Estado do Tocantins, o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal - CONBEM, com quórum regimental. Inicialmente, o Plenário aprovou sem ressalvas a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 24 de março de 2026.

Na sequência, foram apresentados o funcionamento do Programa Tigela Cheia e a minuta de atualização de seus critérios de elegibilidade e procedimentos. O Plenário encaminhou a reorganização do art. 3º, com separação entre documentos comprobatórios, requisitos e procedimentos. Quanto ao art. 6º, deliberou, por unanimidade, excluir a ressalva que permitia a autorização excepcional de servidores públicos municipais, mantendo o impedimento geral, e encaminhou a elaboração de regra autônoma, objetiva e fundamentada para situações excepcionais, casos omissos e eventual apoio emergencial da SEBEM.

Ficaram para estudo posterior a possível ampliação das categorias de beneficiários, inclusive quanto a órgãos públicos responsáveis pelo cuidado de animais, e eventual mecanismo específico para animais que necessitem de rações especiais, condicionado à análise técnica e a procedimento próprio. Registrou-se a necessidade de prever a proibição de venda da ração recebida, o compromisso com a adoção responsável, a natureza complementar do benefício, sua subordinação à capacidade operacional e orçamentária e o aperfeiçoamento da comunicação com os beneficiários. A análise da minuta não foi concluída, ficando acordada a convocação de reunião extraordinária para continuidade da pauta, com envio prévio da versão atualizada aos conselheiros.

A ata foi aprovada sem ressalvas pelo Plenário na 2ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada em 3 de setembro de 2026. Seu inteiro teor, devidamente assinado, encontra-se arquivado na Secretaria do CONBEM.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Presidente em exercício

Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal - CONBEM

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Credenciamento.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Credenciamento nº 11/2023, referente a prestação de serviços em Análises Clínicas.

DATA DE EFICÁCIA DA RESCISÃO: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: presente rescisão fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos aplicáveis à extinção dos contratos administrativos; Processo Administrativo NUP nº 0.076347/2024 e demais legislações aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADOR, e a Senhora CLARIANA MORAES GUERIN, doravante denominada credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2023

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Credenciamento.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: LABORATÓRIO GENESIS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Credenciamento nº 14/2023, referente a prestação de serviços em Análises Clínicas.

DATA DE EFICÁCIA DA RESCISÃO: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: presente rescisão fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos aplicáveis à extinção dos contratos administrativos; Processo Administrativo nº N° 00000.0.076360/2024 e demais legislações aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADOR, e a Senhora VITÓRIA HAYLLA ANDRADE RODRIGUES, doravante denominada credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Credenciamento.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Credenciamento nº 14/2023, referente a prestação de serviços em Análises Clínicas.

DATA DE EFICÁCIA DA RESCISÃO: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: presente rescisão fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos aplicáveis à extinção dos contratos administrativos; Processo Administrativo nº 00000.0.076367/2024 e demais legislações aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADOR, e o Senhor KEVEN LUIS GROGMANN RODRIGUES DA SILVA, doravante denominada credenciada.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 064/2026/GAB/SETUR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designação dos Agentes Públicos para realizarem as inserções dos atos administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com a Lei 3.447, de 18 de junho de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize as inserções dos atos administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, com os encargos de Operadores de Compras Diretas, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas às contratações diretas e demais hipóteses de dispensa previstas em lei, bem como inexigibilidade de licitação e encargos de Gestor de Contratos, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas a fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações, da UNIDADE GESTORA em evidência:

UG: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
SERVIDORES	MATRÍCULA
Ana Carolina Santos Pereira Xavier	413076728
Milena Costa Abreu	413073143
Romário Miranda Aquino	413087425

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA Nº 16/2025/AGTUR, DE 09 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.691, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos oito dias do mês de outubro de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.06.0033.002.00025-3

CONSUMIDOR(a): Ana Gabriele Leite da Silva

FORNECEDOR(A): Vidraçaria Moraes

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor Vidraçaria Moraes (CNPJ: 027.435.991-03) da instauração da reclamação de N.A: 26.06.0033.002.00025-3 e NUP: 00000.0.049089/2026 junto ao Procon Municipal de Palmas e designação de audiência de conciliação para o dia 26/11/2026 às 14 horas. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20 (vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Rua 9 - Quadra 31 - Lotes 1 -18 - Resolve Palmas SUL - Centro (Taquaralto) - Palmas - TO - 77064-594, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 01/2025

PROCESSO nº: 00000.0.031400/2025

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação do Termo de Compromisso Ambiental

COMPROMITENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMPROMISSÁRIO: RIO PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência e de execução do Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2025, que converteu a multa ambiental administrativa simples em execução do Projeto de Arborização Urbana de Palmas, aprovado pela Comissão de Conversão de Multas Ambientais, constante do auto de infração nº 02686/2025/FMA, em razão da impossibilidade de conclusão do plantio no período de estiagem, conforme deliberação unânime da CCMCA, condicionada à prestação de contas dos investimentos realizados e à apresentação de cronograma de execução.

VALOR: R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.750, de 21 de junho de 2019, e deliberação da Comissão de Conversão de Multas Ambientais - CCMCA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2027, prorrogável mediante justificativa.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na ACSO 2 (103 sul), rua SO-09, conjunto 3, lote 41, CEP 77015-032, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, nomeado por meio do ATO Nº 49 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 07 de janeiro de 2025, matrícula nº 413072704, residente e domiciliado nesta Capital, denominado COMPROMITENTE, e a empresa RIO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.373.051/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor BENEDITO NETO DE FARIA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx66xxx SSP-TO e CPF nº xxx.352.541-xx, residente e domiciliado em Palmas/TO, denominado COMPROMISSÁRIO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa APICE LED LTDA, CNPJ nº 57.535.857/0001-23, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA) para a atividade AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, com o endereço na Q ACSU SO 70, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ. 01 LOTE 15, CEP: 77.017-002, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

